

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGESP

NOTA OFICIAL

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, considerando os incidentes ocorridos no período vespertino do dia 11.03.2012, no Campus Universitário José Ribeiro Filho, por ocasião da aplicação das provas referente ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativo, cargos de Nível Superior; considerando que problemas de logística detectados teriam comprometido a isonomia do certame, com espeque no art. 53, da Lei n. 9.784/99, **decide**:

- a) **TORNAR SEM EFEITO** a aplicação das provas para os cargos de Nível Superior, classificação “E”, ofertados no Edital 008/GR, de 24.11.2011;
- b) **DETERMINAR** à Comissão do Concurso responsável pelo evento a identificação das causas que levaram à ocorrência dos fatos tidos como irregulares, objetivando saná-los e, como corolário, que apresente proposta de cronograma para reaplicação de novas provas para os cargos DE NÍVEL SUPERIOR nesta decisão;
- c) **DETERMINAR** à Comissão do Concurso que, em cumprimento ao referido Edital, divulgue o gabarito dos cargos de nível médio, classificação “B” e “C”, e nível fundamental, classificação “C”, para que possibilite a fluidez do prazo para eventual interposição de recursos;
- d) **DETERMINAR** que, após sanados os vícios detectados, seja definida de nova data a ser agendada para o prosseguimento do concurso suspenso, seja oportunizado a todos os candidatos já previamente inscritos a realização de novas provas, não reabrindo prazo para outras inscrições;
- e) **RECOMENDAR** à Reitoria a instauração imediata de Sindicância investigativa para a apuração de responsabilidade pela ocorrência dos fatos anômalos.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2012.

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento no
Exercício da Reitoria
Portaria nº 1467/GR de 29.11.2011

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria n.º 1572/GR